



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do (

Camara Municipal de Ibatinga

Protocolo Geral nº 714/2021
Data: 09/03/2021 Horário: 22:45
LEG - Emenda nº 1 - PLO 48/2021

EMENDA

Assunto: EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2021 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 2º do PLO Nº 48/2021, ficando a seguinte:
Art. 2º O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 43.613,85 (quarenta e três mil, seiscentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), será coberto parcialmente com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2) Fica alterada a redação do Artigo 4º do PLO Nº 48/2021, ficando a seguinte:
Art. 4º Parte do crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), será coberto com recursos provenientes de Convênio com a Secretaria Estadual de Turismo – DadeTur.

Justificativa: A emenda está sendo apresentada para corrigir erros redacionais contidos no projeto, conforme orientação do parecer da Diretora Financeira desta Casa de Leis.

Ibatinga, 09 de março de 2021.


Janaina Zambusi N. Bastos
Vereadora

